



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS TEMPORÁRIO
ATA Nº 01/2011

1 Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro (10) de dois mil e onze (2011), às quinze (15)
2 horas, na Sala de Convenções, no nono (9º) andar do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – sito à Rua
4 Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital –, foi realizada a primeira reunião ordinária
5 do Conselho Temporário deste *Campus*, cuja pauta compreendia, conforme convocação
6 expedida pela Direção-Geral: posse dos Conselheiros; apresentação da norma aprovada pelo
7 CONSUP sobre Encargos Didáticos e da Regulamentação sobre registro de presença dos
8 docentes; deliberação sobre recesso de fim de ano e horário alternativo de verão para os meses
9 de janeiro e fevereiro de 2012; análise de processos de afastamento de servidores para estudo;
10 e assuntos gerais. **EXPEDIENTES: I. Posse dos Conselheiros:** Sangoi, na condição de
11 membro-nato, por ser o atual Diretor-Geral do Campus, e, portanto, Presidente deste
12 Conselho, iniciou explicando o funcionamento e atribuições deste Conselho Temporário, que,
13 segundo seu entendimento, terá não somente o caráter consultivo que lhe é atribuído pela
14 Resolução do CONSUP, mas também caráter deliberativo, a ser envolvido em grande parte
15 das decisões desta Direção-Geral, na expectativa de que este se torne um Conselho
16 Permanente, além da aprovação dos regimentos dos *Campi*, a qual espera-se que aconteça até
17 o final do ano em função do Conselho de Normas ainda estar uniformizando as
18 documentações recebidas. O presidente então apresenta os termos de posse e os assina
19 juntamente com os Conselheiros eleitos como titulares, Evandro Manara Milieto, Lucio
20 Olímpio de Carvalho Vieira, e Michelle Câmara Pizzato – Docentes –, Alessandro Vieira
21 Anchieta, Ivan Fracisco Diehl e Lélien Fritsch – Discentes, e Adriana de Farias Ramos,
22 Elizabeth Milititski Aguiar e Janaína Turcato Zanchin – Técnico-Administrativos –, à exceção
23 da representante Conselheira Janaína que justificou sua ausência em função de suas atividades
24 de Doutorado, postergando sua posse para a próxima reunião ordinária deste Conselho, que,
25 por consenso, acontecerão quinzenalmente, nas quartas-feiras, das dezoito (18) às vinte (20).
26 Por sugestão do Conselheiro Lucio e conseqüente deliberação dos demais, fica estabelecida a
27 criação de um Regimento Interno para CONCP, que, posteriormente, quando da posse do
28 Conselho de Campus Permanente, poderá ser mantido ou alterado. Este regimento, por
29 sugestão do presidente, deve ser elaborado por um representante de cada segmento, e deverá
30 ser apresentado na reunião ordinária do dia 23 de novembro, tendo se comprometido a fazê-lo
31 os representantes Michele, Adriana e Alessandro. Iniciou-se, ainda, uma discussão geral a
32 respeito do regimento interno de cada campus e a possibilidade de que o mesmo não seja



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

33 aprovado na próxima reunião do CONSUP, em vinte (20) de dezembro (12), que será a última
34 do ano e, por conseguinte, representará o término da vigência desse Conselho Temporário.
35 Ainda, a fim de facilitar a comunicação interna dos conselheiros, deliberou-se pela criação de
36 um “e-mail group”, conselhotemporario@poa.ifrs.edu.br, e de um e-mail de uso da secretária
37 do Conselho, para comunicação com a comunidade deste Campus, conselho@poa.ifrs.edu.br.
38 bem como, divulgação no site do Campus. **II. Apresentação da Norma aprovada pelo**
39 **CONSUP sobre Encargos Didáticos e Regulamentação sobre registro de presença de**
40 **docentes:** Como membros do CONSUP, O professor Paulo Roberto Sangoi e a técnica-
41 administrativa Adriana de Farias Ramos, relataram que o CONSUP aprovou o Regulamento
42 da Atividade Docente, entre outras coisas, limitando ao número máximo de dezesseis (16)
43 horas dedicadas a atividades em sala de aula, ficando as horas restantes passíveis de serem
44 cumpridas fora do Campus, e modificando a quantidade de turmas por professor do número
45 máximo de dez (10) para quinze (15) turmas, a fim de completar-se sua carga-horária mínima
46 dentro dos *Campi*. Conhecendo o conteúdo da Resolução Nº 82/2011/CONSUP, a conselheira
47 Adriana, afirma que deveria partir das Diretorias de Ensino, de Extensão, e de Pesquisa e
48 Inovação, em conjunto, a elaboração de uma sistemática de instrução aos docentes do Campus
49 para que estes elaborem seus Planos de Trabalho 2012/I, já em conformidade com a
50 Resolução, que em seu Artigo 27 reserva aos *Conselhos de Campus* o direito de dispor sobre
51 os casos que julgarem omissos, complementando-a de forma a melhor organizar a atividade
52 dos docentes lotados em seu *Campus*. Assim analisada a Resolução Nº 82/2011. A conselheira
53 Michelle salienta, ainda, que devem ser mais claros e objetivos estes parâmetros de elaboração
54 dos planos de trabalho docente. Assim, levantou-se entre os conselheiros a possibilidade de
55 aplicá-la somente a partir do primeiro semestre de 2012, posto que restam menos de dois
56 meses para o final deste semestre, bem como de se delegar às Direções de Ensino, de Pesquisa
57 e Inovação, e de Extensão a responsabilidade de detalhar e complementar os parâmetros
58 apresentados na Resolução do CONSUP, bem como orientar os docentes lotados neste campus
59 para que confeccionem seus planos de trabalho. Decide-se, portanto, encaminhar esta demanda
60 aos Diretores de Ensino, de Pesquisa e Inovação e de Extensão, para que apresentem uma
61 proposta conjunta de padronização dos planos de trabalho docentes a serem utilizados neste
62 *campus*, mediante aprovação e posterior Normatização deste Conselho. Também foi
63 comentado sobre a regulamentação do “registro-ponto” de docentes, que, por decisão do
64 CONSUP, será publicada em resolução específica (para que em caso de correções não seja
65 necessária a anulação), delegando às Direções-Gerais dos *campi* a escolha do método
66 adequado para controle-ponto dos professores nos horários em que devem estar em sala de
67 aula, usando ponto eletrônico ou outra forma, sendo, assim, mais flexível. **III. Deliberação**
68 **sobre Recesso de Fim de Ano e Horário Alternativo de Verão para os meses de janeiro e**
69 **fevereiro de 2012:** presidente fala a respeito de como vem sendo feito o recesso e os horários
70 alternativos de verão, sugerindo que seja mantido da mesma forma dos anos anteriores. Sendo
71 deliberado pelo conselho o recesso do dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e onze a
72 primeiro de janeiro de dois mil e doze e que o horário de verão será decidido na próxima
73 reunião, para que seja visto com a secretaria e com o ensino se o mesmo implicaria nas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

74 matrículas. **IV. Análise de Processos de Afastamento de Servidores para Estudo:** analise
75 do processo da Ângela Flach sobre afastamento para estudos, como há liberação da área,
76 porém eles não deliberaram se assumiram os encargos dela; o processo deve ser encaminhado a
77 Coordenação da área para se manifestar sobre a questão. O professor Lucio Olímpio de
78 Carvalho Vieira diz achar importante ter o despacho de todos os cursos que os professores
79 atuam. Ficando assim deliberado pelo conselho que todos os afastamentos deverão vir
80 acompanhados de manifestação das áreas para análise e aprovação. **ASSUNTOS GERAIS: I.**
81 O presidente expõe que a reitora na ultima reunião do CD disse que teria uma reunião com o
82 ministro para tratar da revisão dos espaços geográficos dos Campi do IFRS. Na sexta feira ele
83 e a Reitora estiveram em reunião com o CFA em Brasília e na oportunidade ele conversou
84 com o Secretario de Educação Profissional e Tecnológica Sr. Eliezer Moreira Pacheco e com a
85 Reitora do IFRS Sra. Cláudia Schiedeck Soares de Souza, sendo que os dois confirmaram que
86 há uma proposta do Gabinete do Ministro de redistribuir os campi dos Institutos do Estado do
87 Rio Grande do Sul, sendo que a região metropolitana seria redistribuída para o IFSUL e a
88 reitoria do IFSUL viria a Porto Alegre, não havendo nenhuma imposição da nossa Reitoria
89 quanto a mudança. Entrando em discussão foram questionados quais serão as contrapartidas,
90 as vantagens e desvantagens, os vínculos que temos de projetos, progressões, doutorado e os
91 argumentos para que haja essa mudança, sendo que o Ministério apenas justifica a mesma pela
92 questão regional. O professor Paulo Roberto Sangoi propôs que o Conselho divulgue uma nota
93 para a comunidade do IFRS poder ter a informação mesmo que extra-oficial, para que as
94 discussões possam iniciar e ainda foi proposto que o presidente do Conselho envie um e-mail
95 para a Reitora solicitando informações a respeito da reunião ocorrida no dia vinte de outubro,
96 quinta-feira. Sendo essas as deliberações. **II.** O professor Paulo Roberto Sangoi coloca em
97 pauta que haverá uma reunião com o MAC e com a Direção do nosso campus para se
98 estabelecer um possível convenio, para utilização de parte do espaço térreo do prédio da
99 esquina, ressaltando que a área, que é a da entrada principal, só pode ser utilizada para
100 questões de cultura e arte. O Professor explica que os benefícios desse projeto seria um
101 acréscimo para vários cursos técnicos e superiores e para cursos de extensão do nosso
102 Instituto. Além do mais, seria um retorno à sociedade que seria beneficiada com um Museu e
103 um espaço cultural no centro de Porto Alegre. Ainda ele explica que o MAC propõe arcar
104 com os custos na parte de vigilância, limpeza, manutenção, verba para reforma, apoio do
105 governo estadual, um acervo cultural dentro do nosso espaço, entre outros. A conselheira
106 Elizabeth Milititski Aguiar sugere que se defina antecipadamente os momentos de uso desses
107 espaços para que tenhamos mais controle, mas que a iniciativa é muito boa, eis que o IFRS
108 seria pioneiro na divulgação da arte e da cultura. Os Conselheiros sugeriram que continue as
109 tratativas e que a deliberação para que o assunto volte a ser discutido no conselho após a
110 reunião da nossa Direção com o MAC. **Encerramento:** a conselheira Adriana de Farias
111 Ramos se manifesta no sentido de que o conselho continue sendo um conselho deliberativo,
112 conforme pareceu ser na reunião de hoje. O presidente responde ter a certeza de que o mesmo
113 continuará sendo desta forma, e que o Conselho vai ter que definir vários assuntos pertinentes
114 para a instituição como as abordadas nesta primeira reunião, agradecendo a presença de todos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

115 a reunião se encerrou. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que após lida e
116 aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e quatro de outubro de
117 dois mil e onze.

Adriana de Farias Ramos

Alessandro Vieira Anchieta

Elizabeth Milititski Aguiar

Evandro Manara Millete

Ivan Francisco Diehl

Janaína Turcato Zanchin

Lélien Fritsch

Lucio Olímpio de Carvalho Vieira

Michelle Câmara Pizzato

Natasha Finoketti Malicheski

Paulo Roberto Sangoi

----- AUSENTE -----

